



Câmara Municipal de Piedade
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Lei nº 4.887, de 26 de novembro de 2024

Autoriza suplementação do orçamento vigente.

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a importância de R\$ 741.780,00 (setecentos e quarenta e um mil, setecentos e oitenta reais) para auxílio-alimentação dos servidores municipais, nas seguintes classificações:

- 02 — Poder Executivo
 - 02.01 — Dependências do Gabinete
 - 02.01.02 — Junta do Serviço Militar
 - 12 04.1240002.2006 3.9.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 500,00
 - 02.01.03 — Fundo Social de Solidariedade
 - 19 08.2440002.2007 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 5.100,00
 - 02.01.04 — Departamento Jurídico
 - 25 04.1220002.2008 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 8.160,00
 - 02.02 — Chefia de Gabinete
 - 02.02.01 — Chefia de Gabinete
 - 34 04.1220003.2010 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJR\$ 21.420,00
 - 02.02.02 — Guarda Municipal
 - 41 06.1810003.2012 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 23.460,00
 - 02.02.05 — Diretoria de Turismo
 - 67 04.6950003.2017 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 3.060,00
 - 02.04 — Secretaria de Administração
 - 02.04.02 — Diretoria de Recursos Humanos
 - 93 04.1230005.2023 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 24.480,00
 - 02.04.04 — Divisão de Materiais e Patrimônio
 - 108 04.1230005.2026 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 3.260,00
 - 02.05 — Secretaria de Orçamento e Finanças
 - 02.05.03 — Execução Orçamentária
 - 133 04.1230006.2024 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 10.200,00
 - 02.05.04 — Contabilidade e Prestação de Contas
 - 141 04.1230006.2031 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 4.080,00
 - 02.06 — Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
 - 02.06.01 — Secretaria de Educação
 - 169 12.3610007.2036 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJR\$ 3.060,00
 - 02.06.04 — Ensino Fundamental
 - 212 12.3610007.2042 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 30.600,00
 - 02.06.05 — Creches



237	12.365007.2046	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 149.940,00
02.06.07 — Fundeb				
263	12.361008.2050	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 186.660,00
278	12.365008.2051	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 59.160,00
287	12.365008.2052	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 52.020,00
02.07 — Secretaria de Saúde				
02.07.04 — Departamento de Apoio Técnico e Administrativo				
351	10.3010009.2063	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 20.000,00
02.08 — Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação				
02.08.01 — Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação				
359	04.1220010.2064	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 3.060,00
02.09 — Secretaria de Serviços Públicos e Transporte				
02.09.02 — Divisão de Serviços Públicos				
389	04.4520011.2071	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 76.500,00
02.09.03 — Divisão de Serviços Comunitários				
425	23.6920011.2076	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 4.080,00
02.10 — Secretaria de Desenvolvimento Rural/ Meio Ambiente				
02.10.02 — Departamento Técnico				
466	04.6080012.2084	3.3.9.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 8.160,00
02.11 — Secretaria de Desenvolvimento Social				
02.11.01 — Secretaria de Desenvolvimento Social				
486	08.2440013.2087	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 36.720,00
02.11.02 — Fundo Municipal de Assistência Social				
504	08.2440013.2089	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 5.100,00
02.12 — Secretaria de Desenvolvimento Econômico				
02.12.02 — Centro do Empreendedor e do Trabalhador				
537	04.1240014.2099	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 3.000,00
Total				R\$ 741.780,00

Art. 2º. Para atender as despesas com a suplementação referida no artigo 1º, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

02 — Poder Executivo				
02.01 — Dependências do Gabinete				
02.01.02 — Junta do Serviço Militar				
10	04.1240002.2006	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 500,00
02.01.03 — Fundo Social de Solidariedade				
17	08.2440002.2007	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv Dist Gratuita	R\$ 5.100,00
02.02.05 — Diretoria de Turismo				
64	04.6950003.1019	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 3.060,00
02.06 — Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer				
02.06.01 — Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer				
166	12.3610007.2036	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 3.060,00
02.06.02 — Diretoria de Cultura				
173	13.3920007.1003	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 24.680,00
02.06.05 — Creches				
228	12.3650007.1006	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 30.600,00
229	12.3650007.1006	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 149.940,00
02.06.07 — Fundeb				



254	12.3610008.1005	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 297.840,00
02.06.08 — Ensino Médio				
293	12.3620007.1008	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 71.774,00
294	12.3620007.1008	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 83.266,00
02.07 — Secretaria de Saúde				
02.07.02 — Departamento de Atenção à Saúde				
322	10.3010009.2060	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 20.000,00
02.08 — Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação				
02.08.02 — Divisão de Engenharia				
366	04.1220010.2066	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 3.060,00
02.09.03 — Divisão de Serviços Comunitários				
421	04.1240011.2075	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 4.080,00
02.11 — Secretaria de Desenvolvimento Social				
02.11.02 — Fundo Municipal de Assistência Social 500,				
505	08.2440013.2089	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 5.100,00
02.11.03 — Divisão de Proteção Social				
513	08.2410013.2091	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 36.720,00
02.12 — Secretaria de Desenvolvimento Econômico				
02.12.02 — Centro do Empreendedor e Trabalhador				
538	04.1240014.2099	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
Total				R\$ 741.780,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piedade - SP, 26 de novembro de 2024.

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

Autoria do projeto: Prefeito Municipal

